

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ

CAMPUS TERESINA CENTRAL

ERRATA AO EDITAL Nº 45, DE 27 DE ABRIL DE 2015

A DIRETORIA- GERAL DO CAMPUS TERESINA CENTRAL, DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, torna pública a presente retificação do Edital nº 45, de 27 de abril de 2016, que divulga os Procedimentos para Seleção, publicado no DOU no dia 10/05/2016. Assim, passa a vigorar a partir de 12/05/2016, o seguinte:

Onde se lê:

10.1. A seleção dos candidatos será feita mediante processo seletivo simplificado através de duas etapas: PROVA PRÁTICA, de caráter eliminatório, e ANÁLISE DE TÍTULOS, de caráter classificatório, e, de acordo com os quesitos dos Anexo II e III deste Edital.

10.3. A PROVA PRÁTICA será individual, e consistirá de atividades de tradução e interpretação de um texto (LIBRAS/Português. Português /LIBRAS), em que será avaliada, por meio de uma Banca Examinadora, a competência e habilidade do candidato no domínio e fluência da LIBRAS.

10.3.1 O Candidato somente terá acesso ao texto a ser interpretado no momento da prova.

Leia-se:

10.1. A seleção dos candidatos será feita mediante processo seletivo simplificado através de duas etapas: PROVA PRÁTICA, de caráter **classificatório** e eliminatório, e ANÁLISE DE TÍTULOS, de caráter classificatório, e, de acordo com os quesitos dos Anexo II e III deste Edital.

10.3. A PROVA PRÁTICA será individual e consistirá de atividades de tradução e interpretação de um **áudio e um vídeo** (LIBRAS/Português **voz** e Português **voz**/LIBRAS), por meio de uma Banca Examinadora que avaliará a competência e habilidade do candidato no domínio e fluência da LIBRAS.

10.3.1 O Candidato somente terá acesso ao **áudio e vídeo** a ser interpretado no momento da prova.

Ezequias Matos Esteves
Diretor-Geral
**Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do
Piauí**